

## SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2014.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:  
**JAIR STANGE**

Pelo presente, solicito a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, a serem executados junto ao Centro Municipal de Saúde, Hospital Municipal São Matheus e Programa Saúde da Família (PSF), no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, na área de Clínica Geral.

O item a ser adquirido é o seguinte:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, a serem executados junto ao Centro Municipal de Saúde e Hospital Municipal São Matheus e Programa Saúde da Família (PSF), no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, nas áreas de: a) Clínica Geral, compreendendo: i) até 13 (treze) consultas agendadas, mais 05 (cinco) de urgência/emergência da sede e/ou interior, diariamente; na parte da manhã, das 07h00 às 11h00 e à tarde, das 13h00 às 17h00 no Centro Municipal todos os de Saúde; ii) até 10 (dez) consultas agendadas para os pacientes empregados do setor fabril do município e/ou seus dependentes, que serão realizadas no horário das 19h00 às 21h00, uma vez por semana, no Centro Municipal de Saúde; iii) realização de plantões, para a finalidade específica de atendimento aos casos de urgência/emergência, no Hospital Municipal anexo ao Centro Municipal de Saúde, das 19h00 às 07h00 do dia seguinte nos dias de semana e das 07h00 às 07h00 do dia seguinte nos finais de semana e feriados de acordo	MEN	12	25.500,00	306.000,00

	<p>com a escala previamente estabelecida pela diretoria clínica num total de até 19 (dezenove) plantões mensais de 12 (doze) horas cada; iv) acompanhamento dos pacientes internados no Hospital Municipal, e atendimento a eventuais intercorrências clínicas, durante os seus períodos de plantão; v) acompanhamento dos partos normais que porventura forem atendidos em seus períodos de plantão; vi) auxílio em cesarianas e/ou outras cirurgias de urgência/emergência, que porventura venham a ser atendidas pelo clínico/cirurgião geral e/ou obstetra durante o seu turno de trabalho; vii) atendimento de programas e ações da “Estratégia Saúde da Família” do Ministério da Saúde; viii) realização de pelo menos 01 (uma) pequena cirurgia ambulatorial eletiva por semana.</p>				
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>			<b>R\$ 306.000,00</b>		

Atenciosamente,

---

Elói Schilickmann  
Diretor de Departamento de Saúde

## COMUNICAÇÃO INTERNA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 28 de fevereiro de 2014.

Do: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

**Para:** **Sr. Maria Edina de Oliveira** – Resp. Setor de Contabilidade.  
**Dr. Edson Rosemar da Silva** – Resp. Setor Jurídico.  
**Sr. Dirceu Bonin** – Presidente da Comissão de Licitação.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante solicitação datada em 28 de fevereiro de 2014, expedido pelo Sr. Diretor Elói Schilickmann, Diretor do Departamento Municipal de Saúde, o processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

### DEPTO MUNIC DE SAUDE

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 3- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 2 acima.

Cordialmente,

---

**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal

## AUTORIZAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/ PR

PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nova Esperança do Sudoeste,Paraná, 28 de fevereiro de 2014.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

---

**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal